

JUÍZO DA 50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **TANIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS** (Adv. Márcia Luzia Bromonschenkel OAB-RJ 90602) em face de **ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA**, CNPJ/CPF nº 34.150.771/0008-53 (Adv. Alex Medina Alves - OAB RJ 161825), **GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A** CNPJ nº 12.997.234/0001-34, **RONALD GUIMARAES LEVINSOHN** CPF nº 003.172.417-53, **MARCIO ANDRE MENDES COSTA** CPF nº 005.982.897-80, **RODRIGO SANCHES VERDUSSEM ANDRADE** CPF nº 992.872.427-04, **OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO** CPF nº 963.855.537-87, **CARLOS ALBERTO PEREGRINO DA SILVA** CPF nº 663.543.407-06, **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS**, **Processo nº 0000700-51.2012.5.01.0050**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **25/07/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld., será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **01/08/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 481 em 23/01/2017, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 488. O Valor da execução é de R\$ 12.026,00, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Av. Ministro Edgard Romero, lote 2, PA 30836, onde existe o prédio nº 807, em construção, para Av. Ministro Edgard Romero, medindo o terreno em sua totalidade 20,00m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero e mais 8,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Ramiro Monteiro, por onde mede 62,50m em reta mais 5,00m em curva interna subordinada a um raio de 70,00m, 45,00m nos fundos, a direita 41,35m limitando com a lateral esquerda do lote 1 mais 21,80m, limitando com os fundos do lote 1 alargando o terreno mais 20,80m aprofundando o terreno.”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “Av. Ministro Edgard Romero, lote 2, PA 30836, onde existe o prédio nº 807, em construção, para Av. Ministro Edgard Romero, medindo o terreno em sua totalidade 20,00m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero e mais 8,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Ramiro Monteiro, por onde mede 62,50m em reta mais 5,00m em curva interna subordinada a um raio de 70,00m, 45,00m nos fundos, a direita 41,35m limitando com a lateral esquerda do lote 1 mais 21,80m, limitando com os fundos do lote 1 alargando o terreno mais 20,80m aprofundando o terreno. Matrícula nº 119510, FLS. 277 Iº 2DK-0, renovada em 20/03/2000, conforme o RGI em anexo. Imóvel atualmente já se encontra construído. Avaliado em R\$ 4.500.000,00”. Inscrição Municipal 0.455.102-4. Imóvel com 9.237 metros quadrados de área edificada. Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 54.968) do 8º Ofício do Registro de Imóveis, as seguintes anotações: R-5-119510-A – Penhora: Mandado de penhora datado de 25/02/2005, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do auto de Penhora, avaliação e depósito datado de 28/03/2005 (Execução Fiscal nº 2002.120.083049-3), hoje arquivados. Valor de R\$

26.691,75; R-8-119510-A – Penhora: Mandado de penhora expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 31/03/2010, acompanhado do auto de Penhora datado de 25/05/2010 (Processo 2008.001.217812-8), prenotado sob nº 616842 em 25/05/2010, hoje arquivados. Valores de R\$ 172.320,70 exercício de 2005; R\$ 364,42 exercício de 2004 e R\$ 636.222,05 exercício de 2005 (base de cálculo); R-9-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 21/03/2013 prenotado sob nº 682075 em 16/05/2013, acompanhado do auto de penhora datado de 16/05/2013, processo 0058767-42.2012.4.02.5101 (2012.51.01.058767-6), hoje arquivados. Valores: R\$ 13.382.608,12 (base de cálculo); R-10-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 14/01/2013 prenotado sob nº 698290 em 20/12/2013, acompanhado do auto de penhora datado de 16/12/2013, processo 0061183-80.2012.4.02.5101 (2012.51.01.061183-6), hoje arquivados. Valor: R\$ 1.232.655-94 (base de cálculo); R-13-119510-A - Penhora: Mandado de penhora expedido pela 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, datado de 08/05/2015, acompanhado do auto de Penhora (Processo 0000380-35.2011.5.01.0050), prenotado sob nº 703602 em 19/05/2015, hoje arquivados. Valores de R\$ 12.643,09 (base de cálculo); R-14-119510-A - ARRSTO: Mandado de penhora expedido pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, acompanhado do auto de Penhora (Processo 0000009-83.2015.5.01.0033), hoje arquivados. Valores de R\$ 50.000,00 (base de cálculo); R-15-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011071-65.2013.5.01.0074, hoje arquivados. Valor: R\$ 79.725,73 (base de cálculo); R-16-119510-A - Penhora: Mandado de penhora expedido pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 0011241-37.2013.5.01.0074), prenotado sob nº 746875 em 03/02/2016, hoje arquivados. Valores de R\$ 195.673,67 (base de cálculo); Constam ainda prenotados Penhora judicial em 31/03/2011 no Lº-BU, fls 61 sob nº 634.134 (14/01/2011) da 8ª Vara de Execução Fiscal – VFEF, mandado nº 0053.000031-1/2011, Processo nº 2006.51.01.524153-5; Penhora Judicial em 19/05/2015, no Lº 1-CN, fls 273, sob nº 731.602 (08/05/2015) 50ª Vara do Trabalho da 1ª Região – Processo nº 0000380-35.2011.5.01.0050 – RTORD; Penhora Judicial em 25/05/2015, no Lº 1 – CO, às fls 294 sob nº 731936 (18/03/2015) 51ª Vara Cível, Comarca da Capital, e Arresto Judicial em 02/06/2015 no Lº 1-CO às fls 35 sob nº 732613 (29/05/2015) 33ª VT RJ Ofício 0162/2015 – Processo 0000009-83.2015.5.01.0033-RTORD. Cientes os Srs. interessados que: (a) conforme certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, o referido bem não é foreiro, apresenta débito de IPTU nos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor de R\$ 8.806.00, mais acréscimos legais; (b) de acordo com informações do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, há débitos relativos à taxa de incêndio alusivos aos exercícios 2013 no valor de R\$ 1.755,87, 2014 no valor de R\$ 1.668,70 e 2011/2012 em dívida ativa no valor de R\$ 3.681,20.- De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do**

Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.